



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 017/2018

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor HEBERTT VILLARRUEL DA SILVA.

AUTORIA: Vereador Silvino Carlos Pires Pereira (Dida).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor HEBERTT VILLARRUEL DA SILVA, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 21 de novembro de 2018.

Silvino Carlos Pires Pereira
Vereador "Dida"



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

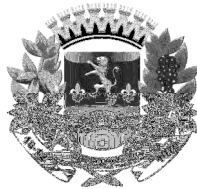
O Projeto de Decreto Legislativo ora proposto visa homenagear através desta Casa de Leis, o Senhor HEBERTT VILLARRUEL DA SILVA, pelo reconhecimento dos serviços prestados em benefício de nossa cidade e região.

Trata-se de uma homenagem a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Desta forma, segue em anexo a *síntese biográfica* do homenageado, confirmando o mérito da sua indicação ao Título de Cidadão Honorário de Alta Floresta e contamos com os demais Pares na aprovação da matéria.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 21 de novembro de 2018.

Silvino Carlos Pires Pereira
Vereador "Dida"



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

HEBERTT VILLARRUEL DA SILVA
Auditor Público Interno - Alta Floresta/MT

Nascido em 1982 na cidade de Cáceres, Sul do Estado de Mato Grosso, graduou-se em Ciências Contábeis no ano de 2005, e Direito em 2012 ambas na UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso. Possui pós graduações nas áreas do Direito Tributário, Direito Administrativo e Direito Constitucional.

Em Alta Floresta, lecionou nos cursos de Direito da UNEMAT (primeira turma) e FADAF - Faculdade de Direito de Alta Floresta, nas disciplinas de Introdução ao Estudo do Direito, Teoria Geral do Estado e Ciência Política, Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Administrativo e mais recentemente no Curso de Ciências Contábeis na FADAF, as disciplinas de Auditoria e Perícia.

Fora aprovado ainda em diversos concursos para Auditor Público Interno Municipal, em diversos Municípios de Mato Grosso, tais como: Porto Esperidião, Alta Floresta, Araputanga, Pontes e Lacerda, Jauru, Sorriso e Cuiabá.

Auditor Público Interno desde o ano de 2008, quando tomou posse no Município de Porto Esperidião como o primeiro Auditor Público concursado desde que o Tribunal de Contas de Mato Grosso passou a exigir que os Municípios assim fizessem, acumula dez anos de experiência, tendo sido o primeiro Auditor Público Interno do Município de Alta Floresta, e ainda o primeiro Controlador Geral do Município desde a implantação da CGM/AF.

De lá pra cá contribui com a cada vez maior atuação da Controladoria Municipal de Alta Floresta no sentido de fiscalizar as receitas e as despesas públicas, realizando auditorias e principalmente implantando controles internos de modo a propiciar aos gestores municipais maior segurança quanto à aplicação dos recursos públicos, principalmente no que tange à Educação, realizando palestras, capacitações, organizando rotinas dentre outras, tudo isso para bem oferecer ao Poder Legislativo - principal controlador da Administração Pública - subsídios técnicos para que este possa devolver ao cidadão um trabalho árduo fruto da confiança depositada.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Tudo isso serviu para o maior fortalecimento do Órgão que no ano de 2016 deixou de ser apenas uma Unidade de Controle Interno, passando a ter estrutura de Controladoria Geral Municipal, abarcando além da Auditoria Governamental, também as atribuições de Ouvidoria e em determinados casos de Corregedoria, esta sendo tecnicamente partilhada com a Procuradoria Jurídica do Município.

Fundador e presidente, desde o ano de 2014, da AUDICOM-MT (Associação dos Auditores e Controladores Internos dos Municípios de Mato Grosso, tem atuação marcada pela defesa das atribuições dos exercentes do cargo nos 141 Municípios que compõe o Estado, representando os mesmos judicial e extrajudicialmente e ainda buscando maior respaldo no exercício da atividade junto ao Tribunal de Contas de Mato Grosso, e ainda firmando importantes parcerias, com instituições de ensino da capital Cuiabá, e ainda com órgãos afins como Controladoria Geral do Estado de MT, e Ministério Público do Estado de MT.

Foi aprovado e atualmente nomeado no concurso para exercer o cargo de Auditor Público Externo do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.